

- DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Período: 28/04 a 17/05/2021 – GEDOC nº 112734/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0152/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

- KAMYLLA GUIMARÃES FREITAS – Período: 11 a 18/05/2021 – GEDOC nº 112316/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0153/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

- ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS – Período: 10 a 17/05/2021 – GEDOC nº 112240/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0159/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- FERNANDO SILVA DE CARVALHO – Período: 19 a 23/04/2021 – GEDOC nº 111253/2021

- JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA – Período: 04 a 08/05/2021 – GEDOC nº 111392/2021

- JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS – Período: 12 a 14/05/2021 – GEDOC nº 112130/2021

- JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS – Período: 19 a 20/04/2021 – GEDOC nº 110599/2021

- KEISSON AZEVEDO FARIAS – Período: 04 a 07/05/2021 – GEDOC nº 111905/2021

- MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO – Período: 07 a 20/05/2021 – GEDOC nº 111670/2021

- MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA – Período: 11/05/2021 – GEDOC nº 112260/2021

- NELMA REGINA DA SILVA AMARO DA COSTA – Período: 10 a 23/05/2021 – GEDOC nº 111933/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0160/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

- RUINALDO JULIO MAUES MORAES – Período: 05 a 24/03/2021 – GEDOC nº 108554/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM, 19 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 658287

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2021-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARA-

TÓRIO 000639-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 017/2021-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTO USO DA MÁQUINA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO PESSOAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Envolvidos: SERVIDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS

FÁTIMA GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 658271

PORTARIA Nº 0126/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 2259/2021, em 12/2/2021; e

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, consubstanciados na necessidade urgente de lotação de servidor nas Promotorias de Justiça de Itaituba

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a prorrogação da lotação provisória do servidor FÁBIO EDSON CIRINO NASCIMENTO, nas Promotorias de Justiça de Itaituba, com efeitos a contar de 29/04/2021, pelo período de 12 (doze) meses. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0127/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4806/2021 e do expediente GEDOC nº 109652/2021

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EVA DE CÁSSIA DO CARMO GOMES, auxiliar de administração, para exercer o cargo de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento da titular, MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, pelo período a contar de 04/04/2021 até 11/04/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0145/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DJALMA TRINDADE BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular NELSILENE PEREIRA CARVALHO, no período de 1 a 30/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0155/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6346/2021, em 11/5/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Pre-sidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 25/2021-MP/SGJ-TA, de 02/02/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.

II – FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa